

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

=====

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2015

CONCORRÊNCIA Nº 08/2015

Ata da decisão da comissão de licitação referente ao Processo Licitatório **109/2015**, Edital de CONCORRÊNCIA **08/2015**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE EMPREITADA GLOBAL PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE OPTICA A SER INSTALADA NO MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS, QUE IRA INTEGRAR ESCOLAS RURAIS A REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS BÁSICOS E DEMAIS ANEXOS AO EDITAL.** Aos vinte três dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às 11:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Freitas, reuniu-se a comissão de licitações para o julgamento dos questionamentos das empresas participantes do certame MACRO ENERGIA LTDA - EPP, FIBRATEL TELECOMUNICAÇÕES EIRELLI EPP, SMO INTERNET PROVIDER LTDA ME, L & A MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME referente ao envelope nº 01 fase de habilitação apresentada nos autos do referido processo.

Referente a empresa MACRO ENERGIA LTDA - EPP não apresentou o visto do CREA de SC, mas o mesmo foi entendido pela comissão que deve se exigir apenas do vencedor antes da assinatura do contrato, mediante decisões do TCU. A planilha de boa situação financeira conforme item 11.5.1 b1 não foi apresentada mas o balanço e suas demonstrações mostram por si só a boa situação financeira da empresa. Desta forma a comissão julgou habilitada a empresa MACRO ENERGIA LTDA - EPP para a próxima fase.

Referente a empresa L & A MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, no item 11.4 do presente edital pede atestado de capacidade técnica e a comprovação do vínculo empregatício do funcionário detentor do atestado onde a empresa apresenta cópia da carteira de trabalho e a comissão julgou sendo um documento hábil para a habilitação da mesma. em relação ao CREA pessoa jurídica a comissão julgou procedente o questionamento feito pela empresa SMO INTERNET PROVIDER LTDA ME, onde não consta no CREA a habilitação técnica para o objeto da licitação. Desta forma a comissão julgou inabilitada a empresa L & A MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME.

Portanto a comissão de licitação julgou habilitadas as empresas MACRO ENERGIA LTDA - EPP, FIBRATEL TELECOMUNICAÇÕES EIRELLI EPP, SMO INTERNET PROVIDER LTDA ME. Fica aberto o prazo para manifestação de recursos pelo período de 5(cinco) dias úteis a partir da data de publicação da presente ata. nada mais havendo a tratar a comissão encerrou a presente ata que será publicada no site da prefeitura.

Coronel Freitas (SC), 24 de setembro de 2015

MARCELO J. RITTER
PRESIDENTE DA COMISSÃO

CASIANE F. CARVALHO
MEMBRO

PAULO C. STRADA
MEMBRO

FLAVIA ROLIM DE MOURA
MEMBRO

LUIS CARLOS OSS
MEMBRO